



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3130 de 30 de Março de 2022

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
OUTROS ATOS NORMATIVOS: 05/2022**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

Dispõe sobre Apreciação e Aprovação do Relatório de Gestão - Ano 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito -CE;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito-CE;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 17/2019 que dispõe sobre os Benefícios Eventuais, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e do artigo 31 e seguintes da Lei Municipal nº 1.177 de 16 de 2019- Lei do SUAS;

CONSIDERANDO os Relatórios Mensais de Atendimento - RMA de todos os equipamentos da Rede Socioassistencial da STDS, bem como os Relatórios Institucionais – Ano 2021;

CONSIDERANDO o Relatório de Gestão do Ano de 2020, aprovado em plenária pelo Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, dia 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO os Dados Estatísticos da SAGI- Secretaria de Avaliação e Gestão de Informação;

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel
CPF: *** 026 203-** em 30/03/2022 20:45:40 - IP com n°: 192.168.0.110
www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=2903





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3130 de 30 de Março de 2022

CONSIDERANDO o Relatório da Plataforma DB SUAS de Benefícios Eventuais;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ocorrida dia 29 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º: APROVAR o Relatório de Gestão - Ano 2021.

Art. 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, 29 de março de 2022.

RAFAELY DE SOUSA LIMA OLIVEIRA

Presidente do CMAS
São Benedito-CE

